

1 ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL
2 DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

3 - 4ª REP/2018-

4 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e quarenta
5 minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento
6 Junior, nº. 40, Farol, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente o plenário do COREN-AL, com
7 a presença dos seguintes conselheiros: Enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente,
8 Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário, a Técnica de Enfermagem
9 Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira; a Técnica de Enfermagem Margarete Menezes Bispo -
10 Membro Efetivo, Enfermeiro Efetivado Maycon Correia Máximo de Lima, além do Enfermeiro
11 Diego Santos Albuquerque e as Técnicas de Enfermagem Eluciane Soares da Luz e Iris Vitorino
12 dos Santos, conselheiros suplentes convocados para esta reunião. **Expediente.** O Presidente
13 abriu a reunião dando as boas vindas a todos e após a verificação e confirmação do quorum,
14 apresentou os pontos de pauta. **Item I** – Aprovação da proposta Orçamentária referente o
15 Exercício de 2019 – o Presidente leu a DECISÃO COREN-AL Nº 055/2018, que Aprova o
16 Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem
17 de Alagoas, estimando a receita em R\$ 4.154,916,07 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro
18 mil, novecentos e dezesseis reais e sete centavos) e fixando sua despesa em igual importância.
19 Em seguida, detalha questões relacionadas às receitas e despesas em algumas rubricas. Solicitado
20 a presença do Assessor Contábil João Vinícius para esclarecimentos de alguns pontos; As
21 Conselheiras Margarete e Leidjane, votaram contra a proposta justificaram que não tinha sido
22 contemplado no orçamento as propostas dada por Leidjane onde assegura no orçamento recursos
23 para a função precípua do Conselho no tocante as Câmaras Técnicas e CIPE. A proposta seria
24 priorizar essas/áreas, mas fiscalização e arrecadação considerando a queda significativa na
25 receita. A tesoureira Leidjane falou ainda que: “declaro que as observações da tesouraria não
26 contempla naquilo que eu entendo que é necessário para o fortalecimento e crescimento de
27 receita e política de fortalecimento do Coren-AL, considerado a área fim do Conselho ser a
28 prioridade 01 (um), inclusive comprovado através dos memorandos: 027/2018 da fiscalização de
29 30/08/2018, n ° 025 do calendário de reuniões datado de 09/08/2018, 04/07/2018 solicitando
30 reunião com a fiscalização e arrecadação, 25/04/2018 sobre licitação de cartão de crédito”. Após
31 as discussões, foi colocado em votação e aprovado por três votos a favor dos conselheiros Paulo
32 Jorge, Maycon Lima e Renné Costa e 02 votos contrários das Conselheiras Leidjane Melo e
33 Margarete Bispo. **Item II** – DECISÃO COREN-AL Nº 053/2018 – reajuste anuidades 2019 e
34 DECISÃO COREN-AL Nº 054/2018 – reajuste taxas, emolumentos e serviços para 2019 - o
35 presidente apresentou a **DECISÃO COREN/AL Nº 053/2018**, que “Dispõe sobre o reajuste das
36 anuidades de pessoas físicas e jurídicas, referentes ao exercício de 2019”, cujos valores foram
37 reajustados em 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento) de acordo com a variação integral
38 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC dos últimos 12 (doze) meses (outubro/2017 a
39 setembro/2018), conforme estabelecido no artigo 6º, § 1º da Lei nº 12.514/2011 e nos termos da
40 Resolução COFEN nº 0589, de 18 de outubro de 2018. Apresentou também a **DECISÃO**
41 **COREN-AL nº 054/2018**, que “Dispõe sobre o reajuste das taxas e emolumentos de pessoas
42 físicas e jurídicas referentes ao exercício de 2019, no âmbito do COREN-AL”, cujos valores
43 foram reajustados também pelo índice do INPC acima referido. O conselheiro secretário Paulo

44 Jorge falou que era voto contrário. Disse que o momento da gestão é colocar em prática as ações
45 para aumentar a arrecadação, principalmente acionar dívida ativa. Nossos inscrites precisam de
46 um retorno da nossa gestão, melhores condições de trabalho, valorização!!! Os conselheiros
47 Maycon Lima e Leidjane Melo concordaram com fala do Conselheiro, mas sabendo da
48 necessidade de melhorar a arrecadação do exercício de 2019 e que os impostos iriam reajustar,
49 foram a favor do reajuste. A conselheira Margarete também votou a favor do reajuste. Com 03
50 (três) votos a favor e 01(um) contrário, foram aprovadas as referidas Decisões. **Item III** –
51 CBCENF – A tesoureira Leidjane falou que não era sabedora que o conselho não poderia
52 comprar brindes para o CBCENF, pois o COREN-AL já havia comprado outras vezes e ninguém
53 nunca tinha falado que não poderia. Leidjane perguntou qual seriam os encaminhamentos para a
54 situação? Foi chamado o funcionário Artur, presidente da CPL, para que ele falasse as opções
55 para resolver este problema. O funcionário Artur disse que só opções que sejam funções fins do
56 Coren. Foi acordada uma escala de revezamento para o almoço no CBCENF das funcionárias e
57 que as bagagens seriam distribuídas nas malas dos conselheiros. **Item IV** – Decisão COREN-AL
58 Nº 041/2018 - Regulamenta o Art. 7º da Decisão COREN/AL Nº 013/2018. A tesoureira
59 Leidjane colocou para os conselheiros a opção de diminuir o auxílio representação de R\$ 320,00
60 (trezentos e vinte reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais), manter as câmaras técnicas do jeito que
61 está e o auxílio representação sair de horas para dias. Assim que equilibrar as contas nós
62 retornaremos para o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Após discussões, foi colocado
63 em votação e os conselheiros Paulo Guimarães, Diego Santos, Margarete e Leidjane todos
64 votaram favor. **Item V** - Parecer Técnico Nº 028/2018 – PAD Nº 382/2018 – O presidente
65 apresentou o referido Parecer Técnico “Quanto o descanso para a equipe de enfermagem no
66 serviço móvel de urgência, nos plantões de 12 horas noturnas”. Após leitura e discussões, foi
67 colocado em votação e aprovado por unanimidade com a seguinte ressalva: onde se lê 12 horas
68 noturnas, coloque-se acima de 08 horas ininterrupta independente de turno, conforme a CLT.
69 **Item VI** - Outros – o Presidente Renné Costa falou que o funcionário Armando solicitou um
70 curso de capacitação, formação e atualização de gestores e fiscais de contratos que acontecerá
71 nos dias 26, 27 e 28 de novembro do corrente ano. Aberto para discussão e logo após, colocado
72 em votação onde houve (02) dois votos contrários da Conselheira Margarete Bispo e conselheiro
73 Paulo Jorge e (03) Três votos a favor dos conselheiros Renné Costa, Maycon Lima e Leidjane
74 Melo. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, o presidente declarou encerrada a reunião, da
75 qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que após leitura e
76 aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

77

78 Renné Cosmo da Costa - Presidente

79

80 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretária

81

82 Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira

83

84 Margarete Menezes Bispo – Efetivo

85

86 Maycon Correia Máximo de Lima – Conselheiro Suplente

- 87
88 Alexandre de Souza Lima - Conselheiro Suplente
89
90 Diego Santos Albuquerque – Conselheiro Suplente
91
92 Eluciane Soares da Luz - Conselheira Suplente
93
94 Iris Vitorino dos Santos - Conselheira Suplente
95
96